



LEI MUNICIPAL Nº 1.467, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Autoria: Ver. Naurides Gadelha de Almeida

Concede o título de Cidadã Tabuleirense,
na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **MARIA BEZERRA MAIA**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de maio de 2015.

José Marcondes Mota
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente

